

Câmara debate em audiência pública PLC 12/2024 de regularização do trabalho por aplicativo

Na manhã desta terça-feira (14), foi realizada na Câmara Municipal uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, do Governo Federal, que prevê a regularização do trabalho por aplicativo de motoristas e entregadores, uma propositura do vereador Olimpio Oliveira (Podemos).

Estiveram presentes na mesa os motoristas que fazem parte da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo da cidade de Campina Grande, expressando seu posicionamento contrário aos artigos dispostos no PLC e suas justificativas.



Foto: Josenildo Costa

PRESENTES NA MESA

Germóglcio Bezerra – Presidente da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo;

Francisco Adriano Barbosa Silva – Conselheiro da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo;

Charles Adriano – Conselheiro da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo;

Francisco Edvan – Conselheiro da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo;

Charles Berg da Silva – Conselheiro da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo;

JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O vereador Olimpio Oliveira, autor da propositura, justificou que a motivação para realização da audiência foi para discussão do PLC 12/2024, que tramita no Congresso Nacional, com interesse de aprovação do governo, mas que foi elaborado praticamente sem diálogo com a categoria, apenas com Sindicatos da base do Governo. Ele acrescentou que as discussões que forem realizadas na Casa Legislativa, serão transformadas em um documento para ser enviado ao Congresso, com as críticas e sugestões de melhorias para que não prejudique a categoria.

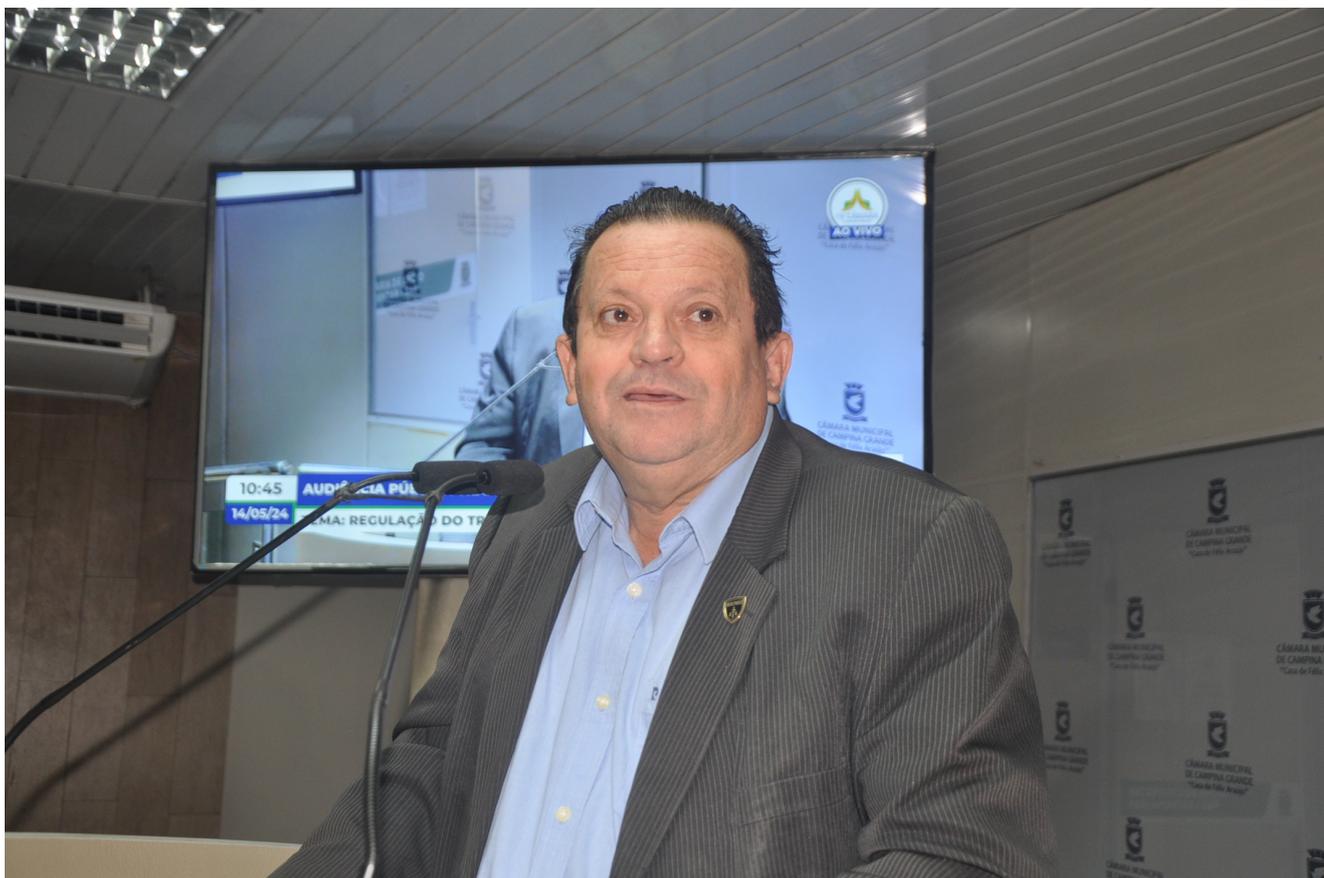


Foto: Josenildo Costa

Dentre os temas que estão dispostos no projeto, Olímpio destacou a obrigatoriedade de ser sindicalista, pois este deve ser um ato de vontade própria, de acordo com o seu entendimento e necessidade. Além disso, o projeto também estabelece um preço de hora de trabalho abaixo do preço das necessidades dos motoristas e que ainda obedeçam o regime previdenciário, sendo que muitos deles já são enquadrados no regime e utilizam das horas extras para dirigir por aplicativo.

O vereador disse que foi realizada uma enquete na página do Congresso, onde 95% das pessoas demonstraram contrariedade, até mesmo por parte dos usuários, que temem que o serviço deixe de ser acessível. Concluindo, falou sobre a importância de discutirem a regulação enquanto há tempo e que se levantem contra políticos que buscam acrescentar burocracias estatais.



Foto: Josenildo Costa

Germóglio Bezerra – Presidente da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo, esclareceu sobre o PLC e o posicionamento da categoria. Ele informou que são mais de 5 mil motoristas de aplicativos em Campina Grande que sustentam suas famílias com essa renda, além de serem reconhecidos como de utilidade pública. Disse ainda que os deputados e senadores não se dispuseram a ouvir os motoristas paraibanos que eles representam, com exceção de Cabo Gilberto, Sargento Neto e Raniery Paulino, no que diz respeito ao PLC.

Sobre a lei, disse que é um desserviço e trará prejuízos significativos para a categoria, pois além de não trazer nada de novo do que já existe como proposta da própria plataforma de motorista por aplicativo, ainda acrescenta pontos negativos. De acordo com ele, no termo de uso da própria plataforma já consta o valor mínimo e o tempo máximo de jornada, mas que com a lei, o motorista fica impedido de ser Microempreendedor individual, não se enquadra no regime CLT,

mas deve realizar a contribuição previdenciária. “Não seremos MEI, mas também não seremos CLT. Seremos autônomos com toda a carga tributária e oferta de remuneração existente dentro da CLT. É como se fosse um novo modelo para autônomo”, destacou.

Ele também alertou sobre a inviabilidade da plataforma municipal diante do PLC, onde o motorista poderia ser MEI, ser gerido pelo município e ainda ter um valor revertido para a cidade. Além disso, acrescentou que o Sindicato que está apoiando o PLC do governo não representa a categoria. “Eu acredito que a lei deva existir, mas que os direitos e obrigações sejam equiparados”, afirmou.

Sobre os valores, o PLC propõe 32,10/h trabalhada, um cálculo feito em cima do salário mínimo apesar de não serem CLT e de acordo com as corridas realizadas, ou seja, não levando em consideração o tempo que o motorista estará online aguardando por uma nova corrida. A proposta que os motoristas sugerem é que devem receber por quilometragem como acontecia anteriormente.



Foto: Josenildo Costa

Francisco Adriano Barbosa Silva, conselheiro da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo, acrescentou que o governo basicamente transplantou as regras das plataformas para o PLC, sem considerar as necessidades dos motoristas e adicionando novos prejuízos. Ele criticou, por exemplo, a obrigatoriedade de sindicalização e a falta de representatividade do Sindicato de São Paulo. Além disso, citou o salário mínimo como regra para aumento de tarifa e que apesar de não serem CLT terão que pagar 7% para o INSS. Sobre as garantias de medidas de segurança que constam no projeto, ele também afirmou que já existem.

Ambos destacaram a importância de chamar a atenção da bancada federal para modificar o projeto, visando proteger os interesses da categoria e garantir seus direitos como trabalhadores autônomos e microempreendedores individuais.



Foto: Josenildo Costa

Charles Berg da Silva – Conselheiro da Associação dos Motoristas de Transporte por Aplicativo, frisou que não se posicionam contra o projeto de lei, mas que da maneira como está disposto, elaborado sem diálogo com os motoristas do Brasil, trará prejuízos para a categoria. Ele também citou o Sindicato que não representa os motoristas.



Foto: Josenildo Costa

Olimpio Oliveira concluiu a sessão, informando que as pautas discutidas serão transformadas em um documento, onde será enviado ao Congresso Nacional. Entre os temas, registrou os pontos que são rechaçados pela categoria: a proibição de ser Microempreendedor Individual (MEI); a obrigatoriedade da sindicalização; a cobrança por hora ao invés de quilometragem e ausência de transparência a respeito do desconto de cada corrida.

DIVICOM/CMCG